

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Justiça

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

32/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

Autoria: Ítalo Moreira

**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação da passagem livre à direita em semáforos no Município de Sorocaba, permitindo que veículos realizem conversões à direita mesmo com o sinal vermelho, desde que respeitadas as normas de segurança e a prioridade de passagem de pedestres.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade

Déscrição:

Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

TICIANA NAIME Assessor de Plenário



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400360037003400390036003A005400

Assinado eletronicamente por TICIANA NAIME em 12/02/2025 09:39 Checksum: 6DA34F2AC97A4FA97CFC7BDCC80837E770D4B1CF7F8E42934A49B90DCF663705

